



# Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO CMF Nº 08/96

Dispõe sobre a Remuneração de vereador que se encontrava licenciado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica reintegrado em seu mandato o Vereador ROLLAND AZEVEDO RODRIGUES, que se encontrava licenciado e exercendo cargo de Secretário do Município de Fundão.

Art. 2º - A remuneração correspondente ao cargo de Vereador, será dividida proporcionalmente entre o Vereador licenciado e o Suplente que o substituiu, tomando-se por base a data de vigência da presente Resolução.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário Floriano Médici, em 15 de outubro de 1996.

  
UELITON LUIZ TONINI  
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 15 de outubro de 1996 e publicada no lugar de costume.

  
CARLOS EDI DE OLIVEIRA  
Secretário